

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 11 de outubro de 2023.**

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 9549838

REF.22278

**DECRETO Nº 22.477, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*Altera o Anexo I do Decreto nº 22.119, de 31 de maio de 2023, que nomeou os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020, que regulamenta o funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1235/2023/PIAUIPREV-PI/GAB, de 09 de outubro de 2023, da Fundação Piauí Previdência, e demais documentos constantes no SEI nº 00227.002794/2023-96,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 22.119, de 31 de maio de 2023, publicado no Diário nº 134, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO I**

**MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I - Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgãos autônomos:**

**Titulares**

- a) .....
- b) Washington Luís de Sousa Bonfim - SEPLAN
- c) .....
- d) .....
- e) .....
- f) Ricjardeson Rocha Dias - ALEPI

**Suplentes**

- a) .....
- b) Adriane Feitosa Arruda - SEPLAN
- c) .....
- d) .....
- e) .....

f) João Paulo Cardoso - ALEPI  
." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 17 de outubro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 9610926

REF.22283

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** *no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o Ofício de Cumprimento nº 9041127/2023, de 01 de setembro de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 3339/2023/SEAD-PI/GAB/SGP, de 19 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado da Administração, registrados no SEI 00012.031729/2023-93,*

**R E S O L V E** reenquadrar, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 0757850-61.2021.8.18.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **MARIA ELIZIANA DE MENESES CARVALHO**, matrícula nº 178745-4, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na classe II, referência "A", com efeitos a partir de 26/06/2014 até 26/06/2016; na classe III, referência "A", com efeitos de 26/06/2016 até 26/06/2018, e na classe III, referência "E", com efeitos a partir de 26 de junho de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 9340674

REF.22291

#### **DECRETO Nº 22.434, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Renova o reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Medicina e Zootecnia e de Licenciatura em Ciências Biológicas e Biblioteconomia do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI; Licenciatura em Geografia e História e Bacharelado em Direito, do Campus "Clóvis Moura", em Teresina/PI; Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Agronomia, do Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente/PI; Bacharelado em Agronomia/PRONERA, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI; Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Jornalismo, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos/PI e; Licenciatura em História, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato/PI.*